

**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA BOLSA DE
EXTENSÃO
N.º 12/2015**

A Faculdade da Serra Gaúcha – FSG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Diretriz Institucional n.º 03/2014 realizará o Concurso Interno para **Bolsista** conforme este Edital.

01. Das vagas:

Foram destinadas **01 vaga** para Projeto: Terapia Ocupacional aquática.

02. Do curso:

Os alunos bolsistas deverão estar regularmente matriculados no curso de Terapia Ocupacional.

03. Das atribuições do bolsista:

a) São atribuições do aluno bolsista:	b) É <u>vetado</u> ao aluno bolsista:
<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação dos pacientes com autismo e lesão do sistema nervoso central; • Intervenção terapêutica ocupacional utilizando a piscina como recurso terapêutico; • Realizar as evoluções dos atendimentos; • Estudos de caso. 	<ul style="list-style-type: none"> • Substituir supervisor; • Exercer atividades de bolsista em seu horário de aula; • Elaborar ou corrigir provas e exames; • Acumular monitorias e bolsas; • Atribuir notas e frequência a alunos; • Possuir vínculo empregatício com alguma empresa, inclusive com FSG.

04. Do início e duração das atividades:

O início das atividades do bolsista será de 30/03/2015 a 06/06/2015.

05. Da carga horária:

A carga horária para o bolsista é de 04 (quatro) horas semanais. Dividas da seguinte forma:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
				13h30min às 15h30min	

06. Das inscrições:

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **17 de março de 2015 a 20 de março de 2015**, mediante o envio dos documentos a seguir, para o e-mail da professora Carolina Py de Castro: carolina.castro@fsg.br

- I. Histórico escolar;
- II. Cópia CTPS (parte da identificação e último contrato de trabalho);
- III. Dados Bancários, no caso de bolsistas do PROUNI ou alunos com o curso financiado pelo FIES;
- IV. Ficha de Inscrição (anexo 1)

07. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva como bolsista em um projeto de extensão:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Graduação;
- II. estar cumprido regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. não estar exercendo funções de monitor ou bolsista em outro projeto/disciplina;
- IV. entregar todos os documentos necessários;
- V. não ter nenhum vínculo empregatício com nenhuma empresa, incluindo a FSG.

08. Da seleção dos candidatos:

Para a seleção serão considerados:

- I. análise do histórico acadêmico e aproveitamento nas disciplinas afins do projeto;
- II. análise do currículo;
- III. entrevista com o professor responsável pelo projeto;
- IV.

09. Da seleção e classificação:

O critério de seleção e classificação dos candidatos à bolsa de extensão levará em conta o número de créditos cursados e a integralização do currículo acadêmico, bem como a avaliação dos históricos e a entrevista como professor responsável.

10. Da remuneração:

Para fins de pagamento será considerada a carga horária semanal de atividades desenvolvidas pelos bolsistas, conforme abaixo fixado:

- I – 10 horas semanais = R\$ 200,00 mensais
- II – 15 horas semanais = R\$ 300,00 mensais
- III – 20 horas semanais = R\$ 400,00 mensais
- IV – 30 horas semanais = R\$ 600,00 mensais.

11. Das disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso juntamente com a Coordenação do de Pesquisa e Extensão.

Caxias do Sul, 17 de março de 2015.

Autorizado Por:

Prof. Dr. Angela Kolberg
Coordenação de Pesquisa e Extensão